

PUBLICIDADE LEGAL

Cura – Centro de Ultrassonografia e Radiologia S.A.

CNPJ/MF nº 50.252.998/0001-90 – NIRE 35.300.518.501

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de abril de 2025

**1. Data, Hora e Local:** Em 28/04/2025, às 10h30 horas, na sede social da Cura – Centro de Ultrassonografia e Radiologia S.A., localizada na Cidade e Estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 4.469, CEP 01401-002 (“Companhia”). **2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, titular da totalidade de seu capital social, conforme lista de presença lavrada em livro próprio, arquivado na sede da Companhia. Presente, ainda, o representante da KPMG Auditores Independentes Ltda., sociedade empresária limitada com sede Cidade e Estado de São Paulo, à Rua Verbo Divino, nº 1.400, cj. Térreo ao 801, parte, CEP 04719-911, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.755.217/0001-29, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP014428/O-6, o Sr. Wagner Bottino- contador, portador de RG nº 20.993.739, CPF sob nº 136.032.508-50, Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob nº 1SP196907/O-7. **3. Mesa:** Presidente: Juliano Estopilha Rolim; Secretário: Rodrigo Fernando Thadeu Burgos de Sousa. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** A única acionista da Companhia tomou as seguintes deliberações, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 4.1. Aprovar, depois de examinado e discutido, o “Protocolo e Justificação de Cisão Parcial do Cura – Centro de Ultrassonografia e Radiologia S.A. com versão do Acervo Cindido para a ZERMATT SP Participações S.A.” (“Protocolo e Justificação”), celebrado pelas Diretorias da Companhia e da Zermatt SP Participações S.A. (CNPJ/MF: 52.714.307/0001-58) (“Zermatt”), nesta data, que integra a presente ata na forma do Anexo I, referente à cisão parcial da Companhia, sem solidariedade, e à versão do acervo cindido, mediante incorporação, para a Zermatt, conforme descrito no Protocolo e Justificação. 4.2. Ratificar a nomeação e contratação da KPMG Auditores Independentes Ltda., sociedade empresária limitada, com sede Cidade e Estado de São Paulo, à Rua Verbo Divino, nº 1.400, cj. Térreo ao 801, parte, Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.755.217/0001-29, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP014428/O-6 (“Empresa Especializada”), como empresa especializada para proceder à avaliação, a valor contábil, do acervo cindido da Companhia (“Acervo Cindido”). 4.3. Aprovar o laudo de avaliação do Acervo Cindido, constante da presente ata na forma do Anexo II, elaborado pela Empresa Especializada, que avaliou o Acervo Cindido da Companhia a ser vertido para a Zermatt em R\$ 95.400.492,62, com base no balanço patrimonial consolidado da Companhia levantado em 31.12.2024 (respectivamente, “Laudo de Avaliação” e “Data Base”). 4.4. Aprovar, na forma do art. 229, § 2º, da Lei das S.A., a cisão parcial propriamente dita da Companhia, sem solidariedade, e a versão do Acervo Cindido para a Zermatt, nos termos e condições definidos no Protocolo e Justificação, e de acordo com o valor especificado no Laudo de Avaliação. 4.4.1. Consignar que as variações patrimoniais relacionadas ao Acervo Cindido da Companhia ocorridas após a Data Base, até a presente data, deverão ser devidamente registradas nos livros contábeis da Zermatt. 4.5. Em virtude da cisão parcial ora aprovada, aprovar a redução do capital social da Companhia em R\$ 95.400.492,62, referente ao valor do Acervo Cindido, mediante o cancelamento de 24.538.920 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 4.5.1. Consequentemente, o capital social da Companhia passará de R\$ 366.925.555,84, dividido em 94.428.090 ações nominativas, ordinárias e sem valor nominal para R\$ 271.525.063,22, dividido em 69.889.170 ações nominativas, ordinárias e sem valor nominal. 4.6. Consignar que, em decorrência da cisão parcial ora aprovada, serão transferidos, para a Zermatt, a totalidade dos direitos e obrigações referentes aos bens que compõem o Acervo Cindido, conforme descritos no Protocolo e Justificação. 4.7. Tendo em vista a aprovação da redução de capital conforme deliberação do item 4.5 acima, alterar o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 5º. O capital da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda correte nacional, é de R\$ 271.525.063,22, dividido em 69.889.170 ações nominativas, ordinárias e sem valor nominal.” 4.8. Consolidar o Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações acima deliberadas, o qual passa a vigorar de acordo com a versão constante do Anexo III à presente ata. 4.9. Autorizar que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata na forma de sumário, a qual, lida e aprovada por todos os presentes, foi devidamente assinada. São Paulo, 28/04/2025. **Mesa:** Juliano Estopilha Rolim – Presidente; Rodrigo Fernando Thadeu Burgos de Sousa – Secretário. **Acionista: Refuá Participações S.A.** Juliano Estopilha Rolim e Rodrigo Fernando Thadeu Burgos de Sousa.

Green Energy S.A.

CNPJ nº 56.986.740/0001-01

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Srs. Acionistas, em cumprimento às exigências legais e estatutárias, submetemos à vossa apreciação o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do período de 01/01/2024 à 31/12/2024. As Demonstrações Financeiras completas encontram-se a sua disposição na sede da empresa.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31/12/2024 (Valores expressos em milhares de Reais)

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

|                               | 2024         | 2023     | Passivo + patrimônio líquido | 2024         | 2023     |
|-------------------------------|--------------|----------|------------------------------|--------------|----------|
| <b>Circulante</b>             | <b>1.000</b> | <b>-</b> | <b>Não circulante</b>        | <b>-</b>     | <b>-</b> |
| Caixa e equivalentes de caixa | 1.000        | -        | Patrimônio líquido           | 1.000        | -        |
| <b>Não circulante</b>         | <b>-</b>     | <b>-</b> | Capital social               | 1.000        | -        |
| <b>Total do ativo</b>         | <b>1.000</b> | <b>-</b> | <b>Total do passivo + PL</b> | <b>1.000</b> | <b>-</b> |

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

(NÃO HOUVE RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS DE 31/12/2024 E 2023)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

|                             | Capital social | Capital a Inte- gralizar | Reserva de Prejuízos Acu- mulados | Total        |
|-----------------------------|----------------|--------------------------|-----------------------------------|--------------|
| <b>Saldos em 31/12/2022</b> | -              | -                        | -                                 | -            |
| Prejuízo do exercício       | -              | -                        | -                                 | -            |
| <b>Saldos em 31/12/2023</b> | -              | -                        | -                                 | -            |
| Prejuízo do exercício       | 1.000          | -                        | -                                 | 1.000        |
| <b>Saldos em 31/12/2024</b> | <b>1.000</b>   | <b>-</b>                 | <b>-</b>                          | <b>1.000</b> |

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

|                                                            | 2024         | 2023     |
|------------------------------------------------------------|--------------|----------|
| Total dos fluxos de caixa das atividades operacionais      | -            | -        |
| Total dos fluxos de caixa das atividades de investimentos  | -            | -        |
| Total dos fluxos de caixa das atividades de financiamentos | 1.000        | -        |
| <b>Aumento (redução) do caixa e equivalente de caixa</b>   | <b>1.000</b> | <b>-</b> |
| Caixa e equivalente de caixa no início do período          | -            | -        |
| Caixa e equivalente de caixa no final do período           | 1.000        | -        |
| <b>Variação das contas caixa/bancos/equivalentes</b>       | <b>1.000</b> | <b>-</b> |

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO:** **1) Do Contexto:** Green Energy S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede e foro na cidade de São Paulo/SP, tendo como objeto social principal Atividades de Locação de Automóveis sem condutor com início de atividades em 22/08/2024. **2) Das Demonstrações Contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com as boas práticas e com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. São Bernardo do Campo, 31 de Dezembro de 2024.

**DIRETORIA:** Edinaldo da Silva Carvalho - Diretor Presidente;  
Assis Martins Moreira - CRC 1SP259100/O-4

ESTOK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES S.A.

CNPJ/ME 49.732.175/0001-82 - NIRE 35300446666

NOTA DE CANCELAMENTO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS

**Banco Santander (Brasil) S.A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, conjunto 281, bloco A, condomínio WTorre JK, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-011, na qualidade de debenturista titular de mais de 10% das debêntures em circulação do tipo simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fiduciária, em série única, para distribuição pública, sob rito de registro automático, da **ESTOK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 49.732.175/0001-82, sediada na Avenida Jose Cesar de Oliveira, nº 21, conjunto 31/33, bloco III, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP 05317-020, tendo em vista o **Fato Relevante** publicado pela MOBLY S.A. no dia 22 de abril de 2025, **CANCELA a convocação da Assembleia Geral de Debenturistas designada para o dia 29 de abril de 2025, às 9:00 horas, que seria realizada na sede da Companhia.** São Paulo, 25 de abril de 2025.  
**BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

BSI Capital Securitizadora S.A.

CNPJ/MF nº 11.257.352/0001-43 - NIRE 35.300.461.827

Edital de Convocação - Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª Série da 1ª emissão a ser realizada em 20 de maio de 2025

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª Série da 1ª Emissão da **BSI Capital Securitizadora S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.257.352/0001-43 (“**Titulares dos CRI**”, “**CRI**” e “**Emissora**”, respectivamente), nos termos da cláusula 10 do Termo de Securitização, conforme aditado (“**Termo de Securitização**”), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI (“**Assembleia**”), a realizar-se no dia **20 de maio de 2025, às 10:30 horas**, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“**Resolução CVM 60**”), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **a)** Deliberar sobre a aprovação ou não da concessão ou dispensa de *waiver* referente à recomposição do fundo de liquidez, conforme prazo a ser estabelecido; **b)** Deliberar sobre eventuais ajustes, modificações ou inclusões necessárias durante a vigência do edital de convocação, em razão de circunstâncias imprevistas ou necessidades identificadas no decorrer de sua execução; e **c)** Caso o item (a) acima seja aprovado, proceder à aprovação, discussão e deliberação sobre a alteração de outros termos e condições relativos aos CRI, com o consequente aditamento de toda a documentação pertinente aos CRI. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para [amanda.melo@bsicapital.com.br](mailto:amanda.melo@bsicapital.com.br) [fiduciario@commcor.com.br](mailto:fiduciario@commcor.com.br), identificando no título do e-mail a operação (CRI 7ª Série da 1ª Emissão), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) **até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia**. Para os fins da Assembleia, considera-se “**Documentos de Representação**”: **a) Participante pessoa física:** Cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; **caso representado por procurador**, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) Demais participantes:** Cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), acompanhada de documento societário que comprove a representação legal do titular dos CRI (como ata de eleição da diretoria) e cópia do documento de identidade do representante legal. Caso este seja representado por procurador, deverá ser enviada também a procuração com firma reconhecida ou assinada eletronicamente com certificado digital, contendo poderes específicos para representação na Assembleia, emitida há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 20 de maio de 2025. **BSI Capital Securitizadora S.A.** (29, 30 e 01/052025)

GT15 Administração de Bens Ltda.

CNPJ/MF nº 57.062.250/0001-73 - NIRE 35264793641

Extrato da Deliberação de Sócia realizada em 24 de abril de 2025

**Data, Hora e Local:** Aos 24/04/2025, às 10 horas, na sede social. **Convocação e presença:** Dispensada, considerando tratar-se de sociedade limitada unipessoal e estar presente a sócia única. **Presidência da Mesa: Ana Paula Nunes de Freitas Bacchi**, que também secretariou os trabalhos e lavrou a presente ata. **Deliberações aprovadas: 5.1.** A redução do capital social da sociedade no valor de R\$ 385.421,00, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da empresa. Com a redução, o capital social passará de R\$ 795.843,00 para R\$ 410.422,00. **5.2.** A redução será efetivada mediante restituição do valor à sócia única, na forma permitida pela legislação vigente, e após o decurso do prazo legal de 90 dias, contados da publicação desta ata, sem que haja oposição de credores. Nada mais. São Paulo/SP, 24 de abril de 2025.

Cardway Holding S.A.

CNPJ: 50.475.622/0001-44

Desconstrução financeira do Exercício encerrado em 2023 - (Em Milhares de Reais)

| Balanço Patrimonial                                                       |                   |                  |                                                 |                           |                          |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|-------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------|
| Ativo                                                                     | Contro-<br>ladora | Conso-<br>lidado | Passivo                                         | Contro-<br>ladora         | Conso-<br>lidado         |
|                                                                           | 2023              | 2023             | 2023                                            | 2023                      | 2023                     |
| <b>Ativo circulante</b>                                                   |                   |                  | <b>Passivo circulante</b>                       |                           |                          |
| Caixa e equivalentes de caixa                                             | -                 | 16.784           | Fornecedores                                    | -                         | 84.124                   |
| Contas a receber                                                          | -                 | 95.660           | Empréstimos e financiamentos                    | -                         | 1.065                    |
| Estoques                                                                  | -                 | 73.032           | Imposto de renda e contribuição social          | -                         | 3.680                    |
| Adiantamento a fornecedores                                               | -                 | 17.684           | Obrigações tributárias                          | -                         | 11.847                   |
| Tributos a recuperar                                                      | -                 | 496              | Obrigações trabalhistas e sociais               | -                         | 14.268                   |
| Outros créditos a receber                                                 | -                 | 1.408            | Adiantamento de clientes                        | -                         | 10.260                   |
|                                                                           | -                 | <b>205.064</b>   | Passivo fiscal diferido                         | -                         | 248                      |
| <b>Ativo não circulante</b>                                               |                   |                  | Receitas a apropriar                            | -                         | 1.000                    |
| Ativo fiscal diferido                                                     | -                 | 510              | Dividendos a pagar                              | 13.233                    | 13.233                   |
| Outros créditos a receber                                                 | -                 | 2.030            |                                                 | <b>13.233</b>             | <b>139.725</b>           |
| <b>Realizável a longo prazo</b>                                           | -                 | <b>2.540</b>     | <b>Passivo não circulante</b>                   |                           |                          |
| Investimentos                                                             | 97.755            | 3                | Empréstimos e financiamentos                    | -                         | 3.583                    |
| Imobilizado                                                               | -                 | 26.041           | Obrigações tributárias                          | -                         | 7.654                    |
| Intangível                                                                | -                 | 16.870           | Partes relacionadas                             | -                         | 721                      |
|                                                                           | <b>97.755</b>     | <b>45.454</b>    | Receitas a apropriar                            | -                         | 7.987                    |
| <b>Total do ativo</b>                                                     | <b>97.755</b>     | <b>250.518</b>   | Outros passivos                                 | -                         | 407                      |
| <b>Demonstrações do Resultado do Exercício</b>                            |                   |                  | Provisão para contingência                      | -                         | 5.919                    |
|                                                                           | Contro-<br>ladora | Conso-<br>lidado |                                                 | -                         | <b>26.271</b>            |
|                                                                           | 2023              | 2023             |                                                 | <b>13.233</b>             | <b>165.996</b>           |
| <b>Operações continuadas</b>                                              |                   |                  | <b>Total do passivo</b>                         | <b>13.233</b>             | <b>165.996</b>           |
| Receita de vendas, líquida                                                | -                 | 208.729          | <b>Patrimônio líquido</b>                       |                           |                          |
| Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados                      | -                 | (78.728)         | Capital social                                  | 83.825                    | 83.825                   |
| <b>Lucro bruto</b>                                                        | -                 | <b>130.001</b>   | Reserva Legal                                   | 697                       | 697                      |
| <b>Despesas operacionais</b>                                              |                   |                  | <b>Total do patrimônio líquido</b>              | <b>84.522</b>             | <b>84.522</b>            |
| Despesas administrativas e gerais                                         | -                 | (76.012)         | <b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b> | <b>97.755</b>             | <b>250.518</b>           |
| Despesas com vendas                                                       | -                 | (30.766)         |                                                 | <b>Contro-<br/>ladora</b> | <b>Conso-<br/>lidado</b> |
| Perda de valor de ativo                                                   | -                 | (2.263)          | Receitas financeiras                            | -                         | 3.315                    |
|                                                                           |                   |                  | Despesas financeiras                            | -                         | (2.833)                  |
| Resultado de participações societárias e outros resultados em controladas | 16.193            | 20.960           | <b>Lucro antes dos tributos sobre o lucro</b>   | <b>13.930</b>             | <b>21.442</b>            |
| <b>Lucro operacional</b>                                                  | <b>13.930</b>     | <b>20.960</b>    | Tributos sobre o lucro                          | -                         | (7.512)                  |
|                                                                           |                   |                  | <b>Lucro líquido</b>                            | <b>13.930</b>             | <b>13.930</b>            |
| Patricia Onaka Sakamoto – CPF: 303.522.258-40                             |                   |                  |                                                 |                           |                          |
| Kemen Azpirichaga Garate – CPF: 234.829.148-77                            |                   |                  |                                                 |                           |                          |
| Rafael Marçal Ceolin – CPF: 025.806.181-20                                |                   |                  |                                                 |                           |                          |
| Raphael Machado Batista - Contador – CRC/MS: 013363/O-7                   |                   |                  |                                                 |                           |                          |

Fortec S/A Participações e Empreendimentos

CNPJ/MF nº 50.615.301/0001-06 - NIRE 35.300.000.871

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da FORTEC S.A. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS (“Companhia”) devidamente convocados a se reunirem em **08 de maio de 2025**, às 11 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Cel. José Rufino Freire, nº 453, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para realização da Assembleia Geral Extraordinária, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Eleição da diretoria da Companhia, para mandato de 3 (três) anos.

**Thales Lobo Peçanha - Diretor Presidente**

(29, 30/04 e 01/05/2025)

RCB Investimentos S.A., NIRE 35300341856 (antiga razão social “Floirac Holdings S.A.”), comunica o Extravio de Livro de Registro de Presença de Acionistas de ordem nº 01, datado de 14/08/2007, sob nº de registro 134250, Tipo L. São Paulo, 29/04/2025.

Dólar fecha em queda e abaixo de R\$ 5,65 com fluxo e sinal de Galípolo sobre Selic

O dólar se firmou em baixa ao longo da tarde, furo o piso de R\$ 5,65 e emendou nesta segunda-feira, 28, o sétimo pregão consecutivo de queda. O real se apreciou apesar do dia negativo para seus principais pares latino-americanos, os pesos mexicano e chileno, e o ambiente externo marcado por pouco apetite ao risco, diante da ausência de sinais concretos de negociações comerciais entre EUA e China.

Operadores afirmam que a moeda brasileira pode ter se beneficiado de fluxo pontual de recursos externos para a bolsa e a renda fixa domésticas. Um ponto que chamou a atenção foi a fala do presidente do Banco Central, Gabriel Galípolo, reiterando nesta segunda-feira o desconforto com as expectativas de inflação.

A perspectiva de pelo menos mais uma elevação da taxa Selic e de manutenção da política monetária em campo restritivo por período prolongado não apenas aumenta a atratividade das operações de carry trade como desestimula a manutenção de posições compradas na moeda americana contra o real.

Com mínima a R\$ 5,6470, o dólar à vista encerrou o pregão em baixa de 0,70%, a R\$ 5,6480 – menor valor de fechamento desde 3 de abril (R\$ 5,6281), dia seguinte ao tarifaço anunciado por Donald Trump.

IstoÉDinheiro

## PUBLICIDADE LEGAL

**INSS:  
advogada  
apontada  
pela PF  
como  
operadora  
de propinas  
fez 33  
viagens em  
1 ano**

A advogada Cecília Rodrigues Mota é citada na Operação Sem Desconto – investigação das fraudes do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) – como suposta operadora financeira do esquema que causou um prejuízo de R\$ 6,3 bilhões a milhares de aposentados.

Até a publicação deste texto, a reportagem do Estadão havia buscado contato com a advogada, mas sem sucesso. O espaço segue aberto

Segundo a Polícia Federal, escritórios de advocacia e empresas ligadas a Cecília receberam R\$ 14 milhões de associações investigadas por golpes em aposentados e repassaram recursos a servidores do INSS suspeitos de corrupção.

A advogada teria intermediado transferências a André Paulo Félix Fidelis, ex-diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão, e a Virgílio Antônio Ribeiro de Oliveira Filho, ex-chefe da Procuradoria Federal Especializada do INSS.

A Polícia Federal afirma que ela “desempenha um papel central na teia financeira que sustenta o esquema de descontos indevidos sobre os benefícios de aposentados”.

Além das transações envolvendo serviços do alto escalão do INSS, o escritório da advogada movimentou recursos incompatíveis com seu faturamento mensal, segundo a PF.

IstoÉDinheiro

**Concessionária Rota das Bandeiras S.A.**

CNPJ/MF n.º 10.647.979/0001-48 - NIRE n.º 35.300.366.026

**Edital de 1ª Convocação Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Série da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Cinco Séries, da Espécie Com Garantia Real, Para Distribuição Pública, da Concessionária Rota Das Bandeiras S.A.**

Nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), ficam os Senhores titulares das Debêntures em circulação da 2ª (segunda) série (em conjunto, "**Debenturistas**") da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em cinco séries, da espécie com garantia real, para distribuição pública, da Concessionária Rota das Bandeiras S.A., objeto do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Cinco Séries, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública, da Concessionária Rota das Bandeiras S.A.", celebrado entre a **Concessionária Rota das Bandeiras S.A.** sociedade por ações com registro de companhia aberta na categoria "B" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 10.647.979/0001-48 e com sede na Rodovia Dom Pedro I (SP065), Km 110 + 400, Pista Sul, s/n, Sítio da Moenda, CEP 13.252-800, município de Itatiba, estado de São Paulo ("**Companhia**") e a **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, instituição financeira autorizada a exercer as funções de agente fiduciário pelo Banco Central do Brasil, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, n.º 3.434, bloco 07, grupo 201, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91, na qualidade de representante da comunhão dos interesses dos Debenturista ("**Agente Fiduciário**") em 30 de outubro de 2019, conforme aditado ("**Escritura de Emissão**") e "**Emissão**" respectivamente), convocados para reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("**AGD**"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 21 de maio de 2025, às 10:00 horas, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital "Microsoft Teams" ("**Plataforma Digital**"), com link de acesso a ser disponibilizado pelo Agente Fiduciário aos Debenturistas habilitados, sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto previamente à realização da Assembleia, nos termos da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 81**" e "**Instrução de Voto**"), respectivamente, a fim de examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte **ordem do dia** ("**Ordem do Dia**"): (i) alteração da Data de Vencimento da Segunda Série (conforme definido na Escritura de Emissão) de 15 de julho de 2027 para 15 de julho de 2032; (ii) alteração do cronograma de amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures de Segunda Série (conforme definido na Escritura de Emissão), conforme cronograma a ser apresentado na Proposta da Administração, disponibilizado no website do Agente Fiduciário e da Companhia, conforme indicado abaixo; e (iii) condicionada à aprovação das matérias listadas nos itens (i) e (ii) acima, a autorização ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes às matérias indicadas acima, incluindo, sem limitação, a celebração de aditamentos à Escritura de Emissão e aos contratos de garantia. **Informações Gerais: I. Local:** A Assembleia Geral de Debenturistas será realizada de forma digital por meio da Plataforma Digital, com link de acesso a ser disponibilizado pelo Agente Fiduciário aos Debenturistas habilitados para participar da Assembleia, conforme orientações contidas no item III abaixo. Nos termos do artigo 5º, Parágrafo 3º, da Resolução CVM 81, a Assembleia Geral de Debenturistas, ainda que de forma digital, será considerada realizada na sede da Companhia. **II. Material de Apoio:** A administração da Companhia disponibiliza aos Debenturistas, nesta data, a proposta da administração com informações adicionais sobre a Assembleia Geral de Debenturistas e as matérias constantes da Ordem do Dia ("**Proposta da Administração**"). A Proposta da Administração pode ser encontrada no website da Companhia (<https://ri.rotadasbandeiras.com.br/>) ou obtida por meio do Agente Fiduciário (<https://webapp.oliveiratrust.com.br/?tit=18701&format=debentures>). A Proposta da Administração poderá ser representada com no mínimo 2 (dois) dias corridos de antecedência da realização da Assembleia Geral de Debenturistas para formalizar as contrapartidas propostas pela Companhia e estará disponível nos mesmos locais descritos acima. **III. Documentos de Representação:** Nos termos do artigo 72, Parágrafo 1º e Parágrafo 2º, da Resolução CVM 81, o link de acesso será disponibilizado pelo Agente Fiduciário aos Debenturistas que encaminharem aos cuidados do Agente Fiduciário, no seguinte endereço eletrônico: [af.assembleias@oliveiratrust.com.br](mailto:af.assembleias@oliveiratrust.com.br), a cópia dos seguintes documentos para habilitação, além do extrato da conta das Debêntures em nome do respectivo Debenturista ("**Documentos de Representação**"): (i) **se pessoa física:** (a) cópia do documento de identificação, reconhecido legalmente como tal, com foto recente e validade nacional, dentro do prazo de validade, caso aplicável; ou (b) no caso de ser representado por procurador, cópia do instrumento de mandato firmado com menos de 1 (um) ano, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do procurador; (ii) **se pessoa jurídica:** (a) atos constitutivos atualizados do Debenturista e do ato que investe o(s) representante(s) de poderes bastantes para representação da pessoa jurídica, devidamente registrados nos órgãos competentes, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do(s) referido(s) representante(s); e (b) se for o caso, instrumento de mandato (procuração) devidamente outorgado na forma da lei e/ou dos atos constitutivos do Debenturista, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do procurador; e (iii) **se fundo de investimento:** cópia do regulamento vigente e consolidado do fundo, estatuto social ou contrato social do administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação (ata da eleição dos diretores, termo(s) de posse e/ou procuração), bem como documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto recente e validade nacional. Para os fins dos documentos previstos no subitem (ii) acima, a Companhia acatará estatutos, contratos sociais e atas de órgãos sociais que elegeram os representantes do Debenturista pessoa jurídica, em certidão expedida pelo respectivo órgão de registros atestando o registro do documento ou ato registrado. Os Debenturistas que tenham interesse em participar da Assembleia Geral de Debenturistas deverão observar as orientações, termos e condições previstos na Proposta da Administração. A Companhia não se responsabilizará por problemas operacionais e/ou de conexão que dificultem ou impossibilitem a participação dos Debenturistas na Assembleia Geral de Debenturistas (e.g. instabilidade na conexão do Debenturista com a internet ou incompatibilidade da Plataforma Digital com equipamento do Debenturista). **IV. Instrução de Voto:** Caso não possam participar da Assembleia Geral de Debenturistas por meio da Plataforma Digital, os Debenturistas poderão exercer o direito de voto por meio do preenchimento e envio de Instrução de Voto, conforme modelo disponibilizado na Proposta da Administração e preenchido no website da Companhia (<https://ri.rotadasbandeiras.com.br/>). A Instrução de Voto deverá ser preenchida pelos Debenturistas e encaminhada aos cuidados do Agente Fiduciário preferencialmente com, pelo menos, 2 (dois) dias de antecedência da realização da Assembleia, sendo admitido o envio até o horário da Assembleia. Os Debenturistas poderão encaminhar a Instrução de Voto no seguinte endereço eletrônico: [af.assembleias@oliveiratrust.com.br](mailto:af.assembleias@oliveiratrust.com.br). Para que a Instrução de Voto seja considerada válida, é imprescindível: (i) o preenchimento de todos os campos, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do Debenturista (se pessoa física ou pessoa jurídica, respectivamente) ou do gestor do fundo (se representante de fundo de investimentos), além do número do Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("**CPF**") ou do CNPJ e de indicação de telefone endereço de e-mail; (ii) o envio dos Documentos de Representação; e (iii) que a Instrução de Voto esteja devidamente assinada pelo Debenturista ou pelo seu representante legal, conforme o caso, nos termos da legislação vigente, autorizada a assinatura de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil). Pelas alterações solicitadas nos termos deste edital de convocação, poderá ser deliberado na Assembleia Geral de Debenturistas alguma(s) contrapartida(s) a ser(em) definidas de comum acordo entre a Companhia e os Debenturistas. Nesse sentido, a Companhia se compromete a, com no mínimo 2 (dois) dias corridos de antecedência da realização da Assembleia Geral de Debenturistas, reapresentar sua proposta de administração formalizando e detalhando as contrapartidas oferecidas em caso de aprovação das alterações solicitadas nos termos deste edital de convocação. Não obstante, a Companhia se reserva o direito de, durante a condução dos trabalhos da Assembleia, negociar com os Debenturistas os termos e/ou condições das matérias objeto de deliberação em Assembleia Geral de Debenturistas, de forma que, observado o quórum necessário, os Debenturistas presentes na Assembleia poderão deliberar e aprovar termos e condições diferentes daqueles previstos na Proposta da Administração. Portanto, a Companhia ressalta a importância da participação da totalidade de todos os Debenturistas no conclave ora convocado. A Companhia e o Agente Fiduciário permanecem à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no que diz respeito à presente convocação e à realização da Assembleia Geral de Debenturistas. Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. Atenciosamente, Itatiba, 30 de abril de 2025. **Concessionária Rota das Bandeiras S.A.**  
(30/04/2025, 01 e 03/05/2025)

**Fercoi S.A.**

CNPJ 60.806.460/0001-33 - NIRE 35300064097

**Convocação – Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**

A administração em exercício da Fercoi S.A., sociedade por ações, com sede na Avenida Henry Ford, 1400, Bairro Mooca, São Paulo/SP (Companhia), em conformidade com os arts. 121 e 132 da Lei nº 6.404/76, **convoca** os Srs. acionistas para **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas** a ser realizada presencialmente na sede social, no dia **08 de Maio de 2025**, às 13:00hs (treze horas), em 1ª convocação, na sede da Companhia, a ser instalada com a presença de, no mínimo, 1/4 do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto, para tratar da seguinte pauta do dia: (i) apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, do exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a eventual distribuição de lucros e dividendos; e (ii) debates e deliberação sobre eventuais medidas necessárias para otimizar a organização da área de transportes da Companhia; com sugestão da administração de constituição de uma sociedade subsidiária integral (artigo 251 da Lei nº 6404/76). São Paulo, **29 de Abril de 2025**. Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6404/76, necessários à realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Fercoi S.A., já foram enviados aos acionistas e encontram-se disponíveis na sede da Companhia. A diretoria em exercício, **Sandra Fernandes e Marta Fernandes Toschi**. (30/04/2025, 01 e 03/05/2025)

**- BSI Capital Securitizadora S.A.**

CNPJ/MF nº 11.257.352/0001-43 - NIRE 35.300.461.827

**Edital de Convocação - Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Imóveis Imobiliários da 7ª Série da 1ª emissão a ser realizada em 20 de maio de 2019**

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª Série da 1ª Emissão da **BSI Capital Securitizadora S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.257.352/0001-43 (**"Titulares dos CRI"**, **"CRI"** e **"Emissora"**, respectivamente), nos termos da cláusula 10 do Termo de Securitização, conforme aditado (**"Termo de Securitização"**), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI (**"Assembleia"**), a realizar-se no **dia 20 de maio de 2025, às 10:30 horas**, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma **Microsoft Teams**, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (**"CVM"**) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (**"Resolução CVM 60"**), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **a)** Deliberar sobre a aprovação ou não da concessão ou dispensa de **waiver** referente à recomposição do fundo de liquidez, conforme prazo a ser estabelecido; **b)** Deliberar sobre eventuais ajustes, modificações ou inclusões necessárias durante a vigência do edital de convocação, em razão de circunstâncias imprevistas ou necessidades identificadas no decorrer de sua execução; e **c)** Sobre o item (a) acima seja aprovado, proceder à aprovação, discussão e deliberação sobre a alteração de outros termos e condições relativos aos CRI, com o consequente aditamento de toda a documentação pertinente aos CRI. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma **Microsoft Teams** e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para [amanda.melo@bsicapital.com.br](mailto:amanda.melo@bsicapital.com.br) [fiduciario@commcor.com.br](mailto:fiduciario@commcor.com.br), identificando no título do e-mail a operação (CRI 7ª Série da 1ª Emissão), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até **2 (dois) dias antes da realização da Assembleia**. Para os fins da Assembleia, considera-se **"Documentos de Representação"**: **a) Participante pessoa física**: Cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; **caso representado por procurador**, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) Demais participantes**: Cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), acompanhada de documento societário que comprove a representação legal do titular dos CRI (como ata de eleição da diretoria) e cópia do documento de identidade do representante legal. Caso este seja representado por procurador, deverá ser enviada também a procuração com firma reconhecida ou assinada eletronicamente com certificado digital, contendo poderes específicos para representação na Assembleia, emitida há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 20 de maio de 2025. **BSI Capital Securitizadora S.A.** (29, 30 e 01/05/2025)

**Fortec S/A Participações e Empreendimentos**

CNPJ/MF nº 50.615.301/0001-06 - NIRE 35.300.000.871

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da FORTEC S.A. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS ("Companhia") devidamente convocados a se reunirem em **08 de maio de 2025**, às 11 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Cel. José Rufino Freire, nº 453, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para realização da Assembleia Geral Extraordinária, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Eleição da diretoria da Companhia, para mandato de 3 (três) anos.

**Thales Lobo Peçanha - Diretor Presidente**

(29, 30/04 e 01/05/2025) ]

**Wish Bossa Nova Empreendimentos S.A.**

CNPJ 17.863.504/0001-38 - NIRE 35.300.457.161

## Edital De Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas

Serve a presente para convocar os acionistas da **Wish Bossa Nova Empreendimentos S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.863.504/0001-38 ("**Companhia**"), para participarem da **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, a ser realizada no dia **06 de maio de 2025, às 15:00**, em primeira convocação, e às **15:30**, em segunda convocação, de forma exclusivamente remota, via videoconferência, conforme procedimento abaixo, a fim de deliberar e votar sobre a seguinte Ordem do Dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** i) Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar o Relatório Anual da Administração relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; ii) Deliberar sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório e parecer emitidos pelo Auditor Independente, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, bem como a destinação dos resultados auferidos no referido período; iii) Deliberar sobre a proposta de orçamento para o exercício social de 2025; e iv) A eleição dos membros do Conselho de Administração. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** i) Aumento de capital social da Companhia, no montante de R\$ 5.247.344,20 (cinco milhões, duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), mediante a emissão de 283.541.984 (duzentas e oitenta e três milhões, quinhentos e quarenta e uma mil e novecentas e oitenta e quatro) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão unitário de R\$ 0,01850641, nos termos do Artigo 170 da Lei das S.A., a ser integralizado no prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser um prazo menor, a ser notificado, pela Companhia aos acionistas, com 30 (trinta) dias de antecedência, conforme necessidade de caixa da Companhia; ii) A ratificação de todos os aumentos de capital social da Companhia realizados até o momento, incluindo as respectivas diluições de participações de acionistas considerados inadimplentes; e iii) Sujeito à aprovação da matéria do item (i) acima, consequente alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia. Ressaltamos que nos termos da cláusula 4.1.4 do Acordo de Acionistas da Companhia, a matéria constante no item (i) acima envolve uma **Matéria Sujeta à Aprovação Qualificada dos Acionistas** (conforme definido no Acordo de Acionistas), sendo necessário votos representativos de, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social votante da Companhia para sua aprovação. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente à distância e transmitida ao vivo na modalidade digital, por meio da plataforma de comunicação **Teams**. Para participar da Assembleia, o acionista deverá observar o procedimento abaixo indicado. O acionista poderá ser representado por outro acionista ou por advogado, mediante outorga de procuração com poderes específicos para votar as matérias constantes da Ordem do Dia, devendo uma cópia da procuração e de documento de identidade do procurador ser apresentada fisicamente ou enviada ao e-mail **juridico.consultivo@hsinvest.com**, com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de início da Assembleia. • **Procedimento Para a Participação e Votação À Distância:** a. Link de acesso à transmissão da Assembleia será enviado oportunamente; b. A participação e a votação do acionista (ou seu procurador) ocorrerão de forma remota, por vídeo, áudio ou mensagens na ferramenta "Chat" disponível na plataforma **Teams**. c. Recomendamos que o acionista (ou seu procurador) acesse a plataforma **Teams** antes do horário de início da Assembleia para eventuais ajustes em sua conexão. d. Caberá ao acionista (ou seu procurador) providenciar sua estrutura adequada de internet e equipamentos que suportem transmissão de vídeo e áudio. Recomendamos o uso de internet banda larga ou similar. e. A Assembleia será gravada para os devidos fins legais. • **Documentos à Disposição dos Acionistas:** Em conformidade com o Artigo 7º, parágrafo único, da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, segue anexo ao presente edital o boletim de voto à distância na forma do **Anexo I**, a fim de viabilizar o voto à distância de V. Sa. Como determina o Artigo 9º da referida Instrução, caso V. Sa. opte por esta alternativa, deverá encaminhar o documento preenchido ao seguinte endereço postal: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3729, 7º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04538-905, e/ou o endereço eletrônico **juridico.consultivo@hsinvest.com** com, no mínimo, 5 (cinco) dias corridos de antecedência da realização da assembleia. São Paulo/SP, 25 de abril de 2025. **Bruno Sampaio Greve** - Presidente do Conselho de Administração e Diretor da Companhia. (29, 30/04/2025 e 01/05/2025)



PUBLICIDADE LEGAL

OWR Participações S.A.

(Em Organização)

Ata de Assembleia Geral de Constituição realizada em 15 de janeiro de 2025

**Hora, Data, Local e Presença:** Aos 15/01/2025, às 8hs, em São Paulo/SP, reuniram-se em 1ª convocação os fundadores da Companhia. **Mesa:** Aguiumario Alves dos Santos, Presidente. **Deliberações aprovadas:** (i) Dando início aos trabalhos, comunicando ter em mãos o projeto do Estatuto Social da **OWR Participações S.A.**, já de conhecimento de todos, porém cujo teor foi lido a todos os presentes, o qual integra a presente ata na forma de **Anexo I**; (ii) De acordo com o Boletim de Subscrição, o qual integra a presente ata na forma de **Anexo II**, o capital social de R\$ 1.000,00, será dividido em 1.000 ações ordinárias nominativas, da mesma classe e sem valor nominal; (iii) Esclareceu o Sr. Presidente que o valor correspondente a 10% do capital social subscrito já se encontrava integralizado pelos subscritores, na forma da lei e em moeda corrente nacional. Será realizado no prazo de 5 dias contados da presente data; (iv) Terminada a leitura do projeto do Estatuto Social, foi o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes, sem ressalvas ou oposições, esclarecendo o Sr. Presidente, por consequência, que tendo sido completadas todas as formalidades legais estava definitivamente constituída, para todos os fins de direito, a sociedade por ações, que girará sob a denominação social de **OWR Participações S.A.**; (v) A seguir, por unanimidade dos presentes, elegeram o Diretor da Companhia, com mandato até a AGO/2028, permitida a reeleição, nos termos do Estatuto Social da Companhia **Aguiumario Alves dos Santos**, brasileiro, empresário, para ocupar o cargo de **Diretor Presidente**. O membro da Diretoria ora eleito assina neste ato o respectivo Termos de Posse. Ficou estabelecido que a remuneração da Diretoria será fixada em Assembleia Geral a ser realizada oportunamente na sede social da Companhia. **Declarações:** O Diretor eleito declara, que não estão incurso em nenhum crime que os impeçam de exercer atividade mercantil. Nada mais. JUCESP/NIRE nº 3530066257-1 em 17/04/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

BSI Capital Securitizadora S.A.

CNPJ/MF nº 11.257.352/0001-43 - NIRE 35.300.461.827

Edital de Convocação - Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de

Recebíveis Imobiliários da 7ª Série da 1ª emissão a ser realizada em 20 de maio de 2025

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª Série da 1ª Emissão da **BSI Capital Securitizadora S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.257.352/0001-43 ("**Titulares dos CRI**", "**CRI**" e "**Emissora**", respectivamente), nos termos da cláusula 10 do Termo de Securitização, conforme aditado ("**Termo de Securitização**"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("**Assembleia**"), a realizar-se no dia **20 de maio de 2025, às 10:30 horas**, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("**Resolução CVM 60**"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **a)** Deliberar sobre a aprovação ou não da concessão ou dispensa de waiver referente à recomposição do fundo de liquidez, conforme prazo a ser estabelecido; **b)** Deliberar sobre eventuais ajustes, modificações ou inclusões necessárias durante a vigência do edital de convocação, em razão de circunstâncias imprevistas ou necessidades identificadas no decorrer de sua execução; e **c)** Caso o item (a) acima seja aprovado, proceder à aprovação, discussão e deliberação sobre a alteração de outros termos e condições relativos aos CRI, com o consequente aditamento de toda a documentação pertinente aos CRI. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para [amanda.melo@bsicapital.com.br](mailto:amanda.melo@bsicapital.com.br) [fiduciario@commcor.com.br](mailto:fiduciario@commcor.com.br), identificando no título do e-mail a operação (CRI 7ª Série da 1ª Emissão), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) **até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia**. Para os fins da Assembleia, considera-se "**Documentos de Representação**": **a) Participante pessoa física:** Cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; **caso representado por procurador**, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) Demais participantes:** Cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), acompanhada de documento societário que comprove a representação legal do titular dos CRI (como ata de eleição da diretoria) e cópia do documento de identidade do representante legal. Caso este seja representado por procurador, deverá ser enviada também a procuração com firma reconhecida ou assinada eletronicamente com certificado digital, contendo poderes específicos para representação na Assembleia, emitida há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 20 de maio de 2025. **BSI Capital Securitizadora S.A.** (29, 30 e 01/05/2025)

Fortec S/A Participações e Empreendimentos

CNPJ/MF nº 50.615.301/0001-06 - NIRE 35.300.000.871

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da FORTEC S.A. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS ("Companhia") devidamente convocados a se reunirem em **08 de maio de 2025, às 11 horas**, na sede social da Companhia, localizada na Rua Cel. José Rufino Freire, nº 453, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para realização da Assembleia Geral Extraordinária, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Eleição da diretoria da Companhia, para mandato de 3 (três) anos.

Thales Lobo Peçanha - Diretor Presidente

(29, 30/04 e 01/05/2025)

Norte Buss Transportes S.A.

CNPJ/MF nº 21.692.479/0001-44 - NIRE 35.300.479.696

Avenida Coronel Sezefredo Fagundes, nº 3229 - Tucuruvi - São Paulo/SP

Sociedade Anônima de Capital Fechado

Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam os Srs. Acionistas da **Norte Buss Transportes S.A.** convidados para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e , no dia **30 de maio de 2025, às 10h00, na Rua Voluntários da Pátria, nº 547 - Santana - São Paulo/SP** (Local reservado fora da sede da Companhia que fica localizada no endereço da Avenida Coronel Sezefredo Fagundes, nº. 3229 - TUCURUVI - CEP: 02306-003 por reunir condições estruturais adequadas ao bom andamento dos trabalhos da assembleia e com capacidade para comportar todos os acionistas convocados), a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: **Em Assembleia Geral Ordinária:** **a)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, bem como o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social findo em 31 de Dezembro de 2024; **b)** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do período, se houver, e a distribuição de dividendos relativos ao exercício social findo em 31 de Dezembro de 2024. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** **a)** Homologação das Cessões de Direitos de Acionistas; **b)** Homologação do Boletim de Subscrição da Sociedade que segue anexo a esta ata, aprovando a exclusão e admissão de Acionistas, com o correspondente ajuste das subscrições e integralizações; **c)** Exclusão do número de Prefixo do Boletim de Subscrição da Sociedade, com manutenção do número da Ação para identificação. **Disposições Gerais:** **a)** Encontram-se à disposição dos acionistas para consulta, na sede social da Companhia, os documentos pertinentes às deliberações objeto da Assembleia, a saber: cópias das demonstrações financeiras, relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, e, parecer de auditores independentes; **b)** A representação de acionista, por procurador, deverá ser precedida de depósito do respectivo instrumento de procuração, no setor de Registro de Ações da Companhia, localizado na Filial Garagem Jaraguá - Rua Andresa, nº 101 - Jaraguá São Paulo/SP, com 72 horas de antecedência e, obedecer ao disposto nos termos da lei 6.404/76, Artigo 126, Parágrafo 1º (**Parágrafo 1º o acionista pode ser representado na assembleia-geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado; na companhia aberta, o procurador pode, ainda, ser instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos**); **c)** Terá o acionista direito a tantos votos quantos forem o número de suas ações subscritas e totalmente integralizadas nos termos do artigo 6º, Parágrafo 2º do estatuto social. "**Em atendimento ao disposto no artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que os documentos e informações relacionados às matérias objeto da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia serão colocados à disposição na sede da Companhia.**" São Paulo, 30 de abril de 2025. **Jeremias José Pereira - Diretor Presidente da Norte Buss Transportes S.A. (30/04/2025, 01 e 03/05/2025)**

Fercoi S.A.

CNPJ 60.806.460/0001-33 - NIRE 35300064097

Convocação – Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

A administração em exercício da Fercoi S.A., sociedade por ações, com sede na Avenida Henry Ford, 1400, Bairro Mooca, São Paulo/SP (Companhia), em conformidade com os art. 121 e 132 da Lei nº 6.404/76, **convoca** os Srs. acionistas para **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas** a ser realizada presencialmente na sede social, no dia **08 de Maio de 2025**, às 13:00hs (treze horas), em 1ª convocação, na sede da Companhia, a ser instalada com a presença de, no mínimo, 1/4 do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto, para tratar da seguinte pauta do dia: (i) apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, do exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a eventual distribuição de lucros e dividendos; e (ii) debates e deliberação sobre eventuais medidas necessárias para otimizar a organização da área de transportes da Companhia; com sugestão da administração de constituição de uma sociedade subsidiária integral (artigo 251 da Lei nº 6404/76). São Paulo, **29 de Abril de 2025**. Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6404/76, necessários à realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Fercoi S.A., já foram enviados aos acionistas e encontram-se disponíveis na sede da Companhia. A diretoria em exercício, **Sandra Fernandes e Marta Fernandes Toschi. (30/04/2025, 01 e 03/05/2025)**

Concessionária Rota das Bandeiras S.A.

CNPJ/MF n.º 10.647.979/0001-48 - NIRE n.º 35.300.366.026

**Edital de 1ª Convocação - Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Série da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Cinco Séries, da Espécie Com Garantia Real, Para Distribuição Pública, da Concessionária Rota Das Bandeiras S.A.** Nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), ficam os Senhores titulares das Debêntures em circulação da 2ª (segunda) série (em conjunto, "**Debenturistas**") da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em cinco séries, da espécie com garantia real, para distribuição pública, da Concessionária Rota das Bandeiras S.A., objeto do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Cinco Séries, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública, da Concessionária Rota das Bandeiras S.A.", celebrado entre a **Concessionária Rota das Bandeiras S.A.** sociedade por ações com registro de companhia aberta na categoria "B" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 10.647.979/0001-48 e com sede na Rodovia Dom Pedro I (SP065), Km 110 + 400, Pista Sul, s/n, Sítio da Moenda, CEP 13.252-800, município de Itatiba, estado de São Paulo ("**Companhia**") e a **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, instituição financeira autorizada a exercer as funções de agente fiduciário pelo Banco Central do Brasil, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, n.º 3.434, bloco 07, grupo 201, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.113.876/0001-91, na qualidade de representante da comunhão dos interesses dos Debenturistas ("**Agente Fiduciário**") em 30 de outubro de 2019, conforme aditado ("**Escritura de Emissão**" e "**Emissão**", respectivamente), convocados para reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("**AGD**"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 21 de maio de 2025, às 10:00 horas, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital "Microsoft Teams" ("**Plataforma Digital**"), com link de acesso a ser disponibilizado pelo Agente Fiduciário aos Debenturistas habilitados, sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto previamente à realização da Assembleia, nos termos da Resolução da CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 81**" e "**Instrução de Voto**", respectivamente), a fim de examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte **ordem do dia** ("**Ordem do Dia**"): **(i)** alteração da Data de Vencimento da Segunda Série (conforme definido na Escritura de Emissão) de 15 de julho de 2027 para 15 de julho de 2032; **(ii)** alteração do cronograma de amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures de Segunda Série (conforme definido na Escritura de Emissão), conforme cronograma a ser apresentado na Proposta da Administração, disponibilizado no website do Agente Fiduciário e da Companhia, conforme indicado abaixo; e **(iii)** condicionada à aprovação das matérias listadas nos itens (i) e (ii) acima, a autorização ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes às matérias indicadas acima, incluindo, sem limitação, a celebração de aditamentos à Escritura de Emissão e aos contratos de garantia. **Informações Gerais: I. Local:** A Assembleia Geral de Debenturistas será realizada de forma digital por meio da Plataforma Digital, com link de acesso a ser disponibilizado pelo Agente Fiduciário aos Debenturistas habilitados para participar da Assembleia, conforme orientações contidas no item III abaixo. Nos termos do artigo 5º, Parágrafo 3º, da Resolução CVM 81, a Assembleia Geral de Debenturistas, ainda que de forma digital, será considerada realizada na sede da Companhia. **II. Material de Apoio:** A administração da Companhia disponibiliza aos Debenturistas, nesta data, a proposta da administração com informações adicionais sobre a Assembleia Geral de Debenturistas e as matérias constantes da Ordem do Dia ("**Proposta da Administração**"). A Proposta da Administração pode ser encontrada no website da Companhia (<https://ri.rotadasbandeiras.com.br/>) ou obtida por meio do Agente Fiduciário (<https://webapp.oliveiratrust.com.br/tit=18701&format=debentures>). A Proposta da Administração poderá ser reapresentada com no mínimo 2 (dois) dias corridos de antecedência da realização da Assembleia Geral de Debenturistas para formalizar as contrapartidas propostas pela Companhia e estará disponível nos mesmos locais descritos acima. **III. Documentos de Representação:** Nos termos do artigo 72, Parágrafo 1º e Parágrafo 2º, da Resolução CVM 81, o link de acesso será disponibilizado pelo Agente Fiduciário aos Debenturistas que encaminharem aos cuidados do Agente Fiduciário, no seguinte endereço eletrônico: [af.assembleias@oliveiratrust.com.br](mailto:af.assembleias@oliveiratrust.com.br), a cópia dos seguintes documentos para habilitação, além do extrato da conta das Debêntures em nome do respectivo Debenturista ("**Documentos de Representação**"): **(i) se pessoa física:** (a) cópia do documento de identificação, reconhecido legalmente como tal, com foto recente e validade nacional, dentro do prazo de validade, caso aplicável; ou (b) no caso de ser representado por procurador, cópia do instrumento de mandato firmado com menos de 1 (um) ano, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do procurador; **(ii) se pessoa jurídica:** (a) atos constitutivos atualizados do Debenturista e do ato que investe o(s) representante(s) de poderes bastantes para representação da pessoa jurídica, devidamente registrados nos órgãos competentes, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do(s) referido(s) representante(s); e (b) se for o caso, instrumento de mandato (procuração) devidamente outorgado na forma da lei e/ou dos atos constitutivos do Debenturista, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do procurador; e **(iii) se fundo de investimento:** cópia do regulamento vigente e consolidado do fundo, estatuto social ou contrato social do administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação (ata da eleição dos diretores, termo(s) de posse e/ou procuração), bem como documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto recente e validade nacional. Para os fins dos documentos previstos no subitem (ii) acima, a Companhia acatará estatutos, contratos sociais e atas de órgãos sociais que elegeram os representantes do Debenturista pessoa jurídica, em certidão expedida pelo respectivo órgão de registro, atestando o registro do documento ou ato registrado. Os Debenturistas que tenham interesse em participar da Assembleia Geral de Debenturistas deverão observar as orientações, termos e condições previstos na Proposta da Administração. A Companhia não se responsabilizará por problemas operacionais e/ou de conexão que dificultem ou impossibilitem a participação dos Debenturistas na Assembleia Geral de Debenturistas (e.g., instabilidade na conexão do Debenturista com a internet ou incompatibilidade da Plataforma Digital com equipamento do Debenturista). **IV. Instrução de Voto:** Caso não possam participar da Assembleia Geral de Debenturistas por meio da Plataforma Digital, os Debenturistas poderão exercer o direito de voto por meio do preenchimento e envio de Instrução de Voto, conforme modelo disponibilizado na Proposta da Administração e disponível no website da Companhia (<https://ri.rotadasbandeiras.com.br/>). A Instrução de Voto deverá ser preenchida pelos Debenturistas e encaminhada aos cuidados do Agente Fiduciário preferencialmente com, pelo menos, 2 (dois) dias de antecedência da realização da Assembleia, sendo admitido o envio até o horário da Assembleia. Os Debenturistas poderão encaminhar a Instrução de Voto no seguinte endereço eletrônico: [af.assembleias@oliveiratrust.com.br](mailto:af.assembleias@oliveiratrust.com.br). Para que a Instrução de Voto seja considerada válida, é imprescindível: **(i)** o preenchimento de todos os campos, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do Debenturista (se pessoa física ou pessoa jurídica, respectivamente) ou do gestor do fundo (se representante de fundo de investimentos), além do número do Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("**CPF**") ou do CNPJ e de indicação de telefone endereço de e-mail; **(ii)** o envio dos Documentos de Representação; e **(iii)** que a Instrução de Voto esteja devidamente assinada pelo Debenturista ou pelo seu representante legal, conforme o caso, nos termos da legislação vigente, autorizada a assinatura de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil). Pelas alterações solicitadas nos termos deste edital de convocação, poderá ser deliberado na Assembleia Geral de Debenturistas alguma(s) contrapartida(s) a ser(em) definida(s) de comum acordo entre a Companhia e os Debenturistas. Nesse sentido, a Companhia se compromete a, com no mínimo 2 (dois) dias corridos de antecedência da realização da Assembleia Geral de Debenturistas, reapresentar sua proposta de administração formalizando e detalhando as contrapartidas oferecidas em caso de aprovação das alterações solicitadas nos termos deste edital de convocação. Não obstante, a Companhia se reserva o direito de, durante a condução dos trabalhos da Assembleia, negociar com os Debenturistas os termos e/ou condições das matérias objeto de deliberação em Assembleia Geral de Debenturistas, de forma que, observado o quórum necessário, os Debenturistas presentes na Assembleia poderão deliberar e aprovar termos e condições diferentes daqueles previstos na Proposta da Administração. Portanto, a Companhia ressalta a importância da participação da totalidade de todos os Debenturistas no conclave ora convocado. A Companhia e o Agente Fiduciário permanecem à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no que diz respeito à presente convocação e à realização da Assembleia Geral de Debenturistas. Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. Atenciosamente, Itatiba, 30 de abril de 2025. **Concessionária Rota das Bandeiras S.A. (30/04/2025, 01 e 03/05/2025)**

DÓLAR

compra/venda

Câmbio livre BC - R\$

5,6602 / R\$ 5,6608 \*\*

Câmbio livre mercado

- R\$ 5,6730 / R\$

5,6750 \*

Turismo - R\$ 5,7132 /

R\$ 5,8932

(\*) cotação média do

mercado

(\*\*) cotação do Banco

Central

Variação do câmbio

livre mercado

no dia: 0,78%

BOLSAS

B3 (Ibovespa)

Variação: -0,02%

Pontos: 135.006

Volume financeiro:

R\$ 29,239 bilhões

Maiores altas: CPFL

ON (5,36%), IRB ON

(5,31%), Santander

UNT (3,94%)

Maiores baixas:

Minerva ON

(-18,71%), Azul PN

(-15,52%), WEG ON

(-11,55%)

S&P 500 (Nova York):

0,15%

Dow Jones (Nova

York): 0,35%

Nasdaq (Nova York):

-0,09%

CAC 40 (Paris): 0,5%

Dax 30 (Frankfurt):

0,32%

Financial 100

(Londres): 0,37%

Nikkei 225 (Tóquio):

0,57%

Hang Seng (Hong

Kong): 0,51%

Shanghai Composite

(Xangai): -0,23%

CSI 300 (Xangai e

Shenzhen): -0,12%

Merval (Buenos Aires):

-2,69%

IPC (México): 1,16%

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

IPCA/IBGE

Maio 2024: 0,46%

Junho 2024: 0,21%

Julho 2024: 0,38%

Agosto 2024: -0,02%

Setembro 2024: 0,44%

Outubro 2024: 0,56%

Novembro 2024:

0,39%

Dezembro 2024:

0,52%

Janeiro 2025: 0,16%

Fevereiro 2025: 1,31%

Faça um orçamento:

comercial@datamercantil.com.br